



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 987, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016702/2017-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA, no período de 3 a 7 de outubro de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do evento "O compromisso das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH) com as populações afrodescendentes, em relação à Agenda 2030", a realizar-se de 4 a 6 de outubro de 2017, em Oaxaca, México.

Parágrafo único. Os custos das passagens aéreas internacionais, traslado, hospedagem e alimentação estão a cargo do Fortalecimento Institucional da Federação Ibero-americana de Ombudsman e Agência de Cooperação Alemã PROFIO-GIZ.

**Ministério Público Federal**

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 set. 2017, Seção 2, p. 65.](#)**

**Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2017, Seção 2, p. 54.](#)**